

PORTARIA N° 03/2026

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE previstas no Estatuto Social.

Considerando o disposto § 2º do artigo 73, do Regulamento de Mercado das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE ;

RESOLVE:

I. Criar a Comissão de Sindicância Permanente com o objetivo de dar efetividade à aplicação das penalidades constantes nos incisos IV e V do artigo 73 do Regulamento de Mercado das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, cujos os membros são os seguintes:

PRESIDENTE

FRANCISCO MARCOS PEREIRA FEITOSA

DIRETOR COMERCIAL

MEMBRO

NARCISO PESSOA MONT'ALVERNE FROTA

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

MEMBRO

JOSÉ BENEDITO ROCHA

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES (NUCOP)

MEMBRO

LORENA SUELY FELIX DE OLIVEIRA MAIA

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III

MEMBRO

ROMULO DIAS DE SOUSA

ASSISTENTE TÉCNICO IV

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maracanaú-CE, 05 de fevereiro de 2026.

HEBERT DOS SANTOS LIMA
Diretor Presidente – CEASA-CE